www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020 | Edição nº 1312 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	2
Atos Administrativos	2
Comunicados	2
Editais de Convocação	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Comunicado

Em cumprimento ao disposto no art. 80, § 2º, da Lei Orgânica do município de Louveira, informo que as contas do município – exercício 2018 (eTC 4186.989.18-2 em formato digital) estão à disposição da população para exame e apreciação, na Câmara Municipal de Louveira-Seção Legislativa, das 9h às 17h, a partir da presente data.

Louveira, 14 de agosto de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Editais de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Homologação do Concurso Público 001/2016, publicada em 06 de janeiro de 2017, para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Louveira, CONVOCA o Sr. CLÉBER PAIXÃO, Cédula de Identidade nº 35.637.245-5, Segundo Classificado no cargo de Almoxarife para que, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de sua notificação, se apresente na Seção de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Louveira, no período das 9:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS);
- PIS/PASEP;
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE O CASO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE O CASO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRA)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

O não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis, a contar de sua notificação, será considerado como DESISTÊNCIA ao cargo para o qual está sendo nomeado.

Louveira, 12 de agosto de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 136/2020/CM
(14 de agosto de 2020)

DESIGNA O SERVIDOR JOÃO ANDRÉ BONAMIGO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, FC-1, NA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO A PARTIR DE 14 DE AGOSTO DE 2020, INCLUSIVE.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Resolução nº 06, de 08 de julho de 2015.

Considerando a necessidade de se ter um responsável pelas atividades da Seção de Administração de Material, Almoxarifado e Patrimônio;

Considerando a edição da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que veda o aumento de despesa com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor João André Bonamigo, ocupante do cargo de Almoxarife, para exercer a função de confiança, Chefe de Seção, nível FC-1, na Seção de Administração de Material, Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Louveira, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria não concede vantagem pecuniária ao servidor por força da Lei Complementar Federal n° 173/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de agosto de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUSA DA CRUZ

2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral